



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 52010-100 | Recife-PE
Fone: (81) 3073.6768 | Fax: (81) 3073.6716 | CNPJ 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br/mpcs

EDITAL 01/2015

**MESTRADO PROFISSIONAL
EM CIÊNCIAS SOCIAIS PARA O ENSINO MÉDIO**

PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

A Fundação Joaquim Nabuco faz saber que, no período de **16 de março de 2015 a 30 de abril de 2015**, estarão abertas as inscrições para o **Curso de Mestrado Profissional em Ciências Sociais para o Ensino Médio**, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, para turma com início em **3 de agosto de 2015**.

1. DO CURSO:

- 1.1. a área de concentração do curso de Mestrado Profissional em Ciências Sociais para o Ensino Médio é Sociedade e Cultura. Suas linhas de pesquisa são: 1) Estado, atores sociais e cidadania; e 2) Sociedade, cultura e desenvolvimento;
- 1.2. recomendado pela CAPES em 19 de dezembro de 2012 (142ª Reunião CTC/ES) e aprovado pelo Conselho Diretor da FUNDAJ, conforme Resolução nº 52 de 18/05/2012, o curso objetiva qualificar licenciados em Sociologia ou Ciências Sociais ou professores de Sociologia que atuam no ensino médio, consolidando a disciplina como uma ferramenta crítica a partir da articulação de suas teorias clássicas com a prática científica e os atuais resultados de pesquisas sociais;
- 1.3. o curso terá a duração de 24 meses. Nesse período, serão oferecidas sete disciplinas obrigatórias e quatro complementares, duas para cada linha de pesquisa (vide item 10 e Anexo III);
- 1.4. as aulas ocorrerão às segundas e terças-feiras, das 9h às 12h e das 14h às 17h, no campus Apipucos da Fundação Joaquim Nabuco, Rua Dois Irmãos, n. 92, Apipucos, Recife -PE, CEP 52071-440;
- 1.5. para a conclusão do curso, deve-se: a) obter 25 créditos em disciplinas, cada qual aprovada com nota ou conceito mínimo equivalente a sete, b) frequência mínima de 75%; e c) ser aprovado na defesa do trabalho de conclusão do curso, que será apresentado de forma escrita e oral;
- 1.6. o regimento do Curso de Mestrado Profissional em Ciências Sociais para o Ensino Médio e seu respectivo cronograma estão disponíveis no site da FUNDAJ: www.fundaj.gov.br/mpcs.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 52010-100 | Recife-PE
Fone: (81) 3073.6768 | Fax: (81) 3073.6716 | CNPJ 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br/mpcs

2. DO PÚBLICO:

O Curso de Mestrado Profissional em Ciências Sociais para o Ensino Médio destina-se a licenciados na área de Sociologia ou Ciências Sociais ou professores de Sociologia que atuam no ensino médio, portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC (ou de diploma revalidado, quando se tratar de candidato portador de diploma expedido por instituição estrangeira), que tenham interesse em aprofundar sua formação científica e tecnológica para o exercício da profissão docente.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS:

Serão oferecidas dezessete vagas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período e local das inscrições:

- 4.1.1. as inscrições serão realizadas no período de 16 de março de 2015 a 30 de abril de 2015;
- 4.1.2. as inscrições deverão ser realizadas na Coordenação de Atividades de Cursos Stricto Sensu – CAC-Stricto/DIFOR, Fundação Joaquim Nabuco – Campus Apipucos, localizada na Rua Dois Irmãos, n. 92, Apipucos, Recife -PE, CEP 52071-440, telefone: (81) 3073-6556/3073-6470, de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h;
- 4.1.3. os candidatos deverão dirigir-se ao endereço da CAC-Stricto/DIFOR para a entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I), disponível também no endereço eletrônico www.fundaj.gov.br/mpcs, juntamente com os documentos listados no item 4.3 deste Edital, em um envelope devidamente identificado;
- 4.1.4. a inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, endereçada à Coordenação de Atividades de Cursos Stricto Sensu – CAC-Stricto/DIFOR (vide endereço no item 11.5 deste Edital), desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a CAC-Stricto/DIFOR por atrasos ocorridos na entrega postal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 52010-100 | Recife-PE
Fone: (81) 3073.6768 | Fax: (81) 3073.6716 | CNPJ 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br/mpcs

- 4.1.5. o deferimento da inscrição via SEDEX está sujeito à verificação do cumprimento dos requisitos previstos no item 4.3 pela Comissão de Seleção e Admissão;
 - 4.1.6. as informações e a documentação fornecidas pelo candidato são de sua inteira e exclusiva responsabilidade, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título;
 - 4.1.7. o candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, por escrito, devidamente fundamentado, no prazo estabelecido no cronograma (vide item 8). O recurso deve ser formalizado no setor de protocolo na sede da Fundação Joaquim Nabuco, na Avenida 17 de Agosto, n.2187, Casa Forte, Recife/PE, Telefone; (81) 3073-6358, aos cuidados da Coordenação de Atividades de Cursos Stricto Sensu – CAC-Stricto/DIFOR.
- 4.2. Da inscrição de pessoas com deficiência:
- 4.2.1. as pessoas com deficiência, acidentadas ou doentes, que comprovem a impossibilidade de prestar exame com as demais, ou que necessitem de condições especiais para a realização do exame (prova ampliada, em braille ou no computador com leitor de tela, auxílio de intérprete de libras, mobiliário especial, etc.), deverão declarar esta condição no campo específico da ficha de inscrição e anexar laudo médico recente (emitido há menos de 1 ano), atestando a espécie e o grau ou o nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
 - 4.2.2. a realização de prova em condições específicas para a pessoa com deficiência é condicionada à solicitação devidamente comprovada no ato da inscrição e sujeita à apreciação e deliberação da Comissão de Seleção e Admissão, observados a legislação específica e os critérios de viabilidade e razoabilidade;
 - 4.2.3. a Comissão de Seleção e Admissão poderá, a seu critério, solicitar perícia médica relativa às necessidades especiais declaradas;
 - 4.2.4. as pessoas com deficiência-participarão da seleção competitiva pública em igualdade de condições com as demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação e aos critérios de aprovação e classificação.
- 4.3. Documentos exigidos:
- 4.3.1. ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 52010-100 | Recife-PE
Fone: (81) 3073.6768 | Fax: (81) 3073.6716 | CNPJ 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br/mpcs

4.3.2. cópia e original ou cópia autenticada em cartório ou por um servidor público com fé de ofício do diploma ou da declaração de conclusão do curso de Graduação Plena (Bacharelado ou Licenciatura) para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;

* candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) ou que sejam concluintes, no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES, cópia e original ou cópia autenticada em cartório ou por um servidor público com fé de ofício, indicando as datas de conclusão e colação de grau do curso de graduação, as quais deverão ser impreterivelmente anteriores à data de efetivação da matrícula;

4.3.3. cópia e original ou cópia autenticada em cartório ou por um servidor público com fé de ofício do histórico escolar de Graduação Plena;

4.3.4. cópia e original ou cópia autenticada em cartório ou por um servidor público com fé de ofício de documento de identidade oficial com foto e do CPF quando este não constar no documento de identidade;

* serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15);

** para comprovação do número do CPF também será aceito o Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido nos últimos noventa dias pelo site da Secretaria da Receita Federal;

4.3.5. cópia e original ou cópia autenticada em cartório ou por um servidor público com fé de ofício do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;

4.3.6. cópia e original ou cópia autenticada em cartório ou por um servidor público com fé de ofício do Certificado de Alistamento Militar, para os candidatos do sexo masculino;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 52010-100 | Recife-PE
Fone: (81) 3073.6768 | Fax: (81) 3073.6716 | CNPJ 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br/mpcs

- 4.3.7. para os não licenciados em Sociologia ou Ciências Sociais, documento comprobatório de exercício docente, no ensino médio, na disciplina de Sociologia;
- 4.3.8. curriculum vitae atualizado, cadastrado e impresso a partir da *Plataforma Lattes* (www.lattes.cnpq.br), evidenciando a produção acadêmica, técnica e profissional, com informações devidamente comprovadas e numeradas, acompanhado do Quadro de Parâmetros de Pontuação da Avaliação Curricular (vide Quadro 1 do item 5.4.) devidamente preenchido, disponível no endereço eletrônico www.fundaj.gov.br/mpcs;
- 4.3.9. para as pessoas com deficiência, cópia e original ou cópia autenticada em cartório de laudo médico emitido há menos de um ano, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- 4.3.10. carta de intenções, de até duas páginas (entre 8 e 12 mil caracteres com espaço, fonte Arial 10), descrevendo a trajetória profissional e acadêmica, justificando o interesse pela área de Sociologia para o Ensino Médio;
- 4.3.11. proposta de Trabalho Final do Mestrado Profissional em Ciências Sociais para o Ensino Médio, devidamente assinada, em três vias, obedecendo os seguintes critérios:
 - a) **formato:** mínimo de 3 e máximo de 5 páginas no formato A4, excetuando-se a folha de rosto, com margens superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm; parágrafos com espaçamento: 0 pt (antes), 6 pt (depois) e simples (entre linhas); fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda; fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado;
 - b) **estrutura:** folha de rosto e proposta de Trabalho Final conforme item 4.3.12;
 - c) **tipo:** seguindo a Portaria Normativa n.7, de 22 de junho de 2009, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), o tipo de Trabalho Final poderá ser: 1) dissertação; 2) materiais didáticos e instrucionais; ou 3) proposta de intervenção. O candidato deverá optar por uma destas modalidades e indicá-la na folha de rosto;
 - d) **aderência:** somente a uma das linhas de pesquisa do Curso de Mestrado Profissional em Ciências Sociais para o Ensino Médio, a qual deve estar devidamente indicada em sua folha de rosto (vide Anexo IV);
- 4.3.12. a proposta de Trabalho Final deve conter reflexão crítica da prática docente no ensino de Sociologia no nível médio em pelo menos um dos seguintes contextos: 1) na sala de aula; 2) na escola e/ou seu entorno; 3) na sociedade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 52010-100 | Recife-PE
Fone: (81) 3073.6768 | Fax: (81) 3073.6716 | CNPJ 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br/mpcs

Além disso, a proposta deve estar enquadrada em um dos seguintes temas de pesquisa:

- a) **educação, escola e sociedade:** investigações sobre questões da sociedade brasileira diretamente relacionadas à educação e ao ambiente escolar, a partir da contribuição das diferentes áreas das Ciências Sociais. Aborda questões tais como: sistema escolar, desigualdades educacionais, políticas públicas, diversidade e especificidades regionais, relações de poder na escola, violência, evasão escolar, processos identitários e interculturalidade, interfaces entre família e escola, interações entre escola e comunidade;
- b) **juventude e questões contemporâneas:** investigações acerca da condição do jovem na sociedade brasileira, em especial nos espaços escolares, relacionada a questões atuais trabalhadas no âmbito das Ciências Sociais, tais como sexualidade, trabalho, religião, gênero, cultura, questões étnico-raciais, políticas públicas, direitos humanos, mídias, meio ambiente, consumo, urbanidades, ruralidades;
- c) **práticas de ensino e conteúdos curriculares:** pesquisas voltadas ao entendimento dos elementos que compõem a prática escolar e seus saberes. Abrange as formas de intervenção em sala de aula, as mediações pedagógicas, a transposição do saber científico para o saber escolar, seleção de conteúdos curriculares, os elementos cognitivos constitutivos do processo ensino-aprendizagem, as articulações entre pesquisa e ensino, a formação docente, o materiais didáticos, as legislações municipais, estaduais e nacionais, a organização escolar, as novas tecnologias de informação e comunicação e seus usos na escola.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção consistirá de três fases:

- a) 1ª fase: provas escritas de conhecimentos e de língua espanhola;
- b) 2ª fase: defesa da carta de intenções e da proposta de Trabalho Final;
- c) 3ª fase: avaliação curricular;

5.2. Da prova escrita de conhecimentos e de língua espanhola:

- 5.2.1. a prova de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, com peso equivalendo a 30% do resultado final, terá duração de quatro horas;
- 5.2.2. a prova de conhecimentos versará sobre conteúdos relacionados com a bibliografia que se encontra no Anexo II deste Edital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 52010-100 | Recife-PE
Fone: (81) 3073.6768 | Fax: (81) 3073.6716 | CNPJ 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br/mpcs

- 5.2.3. será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a sete na prova de conhecimentos;
- 5.2.4. durante a realização da prova de conhecimentos é vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação ou eletroeletrônicos;
- 5.2.5. a prova de língua espanhola, de caráter classificatório, com peso equivalendo a 10% do resultado final, terá duração de três horas;
- 5.2.6. será avaliada a capacidade de compreensão e interpretação de textos em língua espanhola;
- 5.2.7. durante a realização da prova de língua espanhola é facultado o uso de dicionários e vedada a utilização de aparelhos de comunicação ou eletroeletrônicos;
- 5.2.8. nas provas de conhecimentos e de língua espanhola serão avaliadas clareza, coerência e correção ortográfica e gramatical;
- 5.2.9. para a prova de conhecimentos e para a prova de língua espanhola, somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido do original de documento de identidade oficial com foto, nos termos do item 4.3.4. deste Edital;
- 5.2.10. a identificação dos candidatos na prova de conhecimentos e na prova de língua espanhola será feita apenas mediante o preenchimento do número do CPF no campo reservado. Será anulada a prova que contenha qualquer outro elemento que permita a identificação do candidato;
- 5.2.11. o local e a hora de realização da prova de conhecimentos e da prova de língua espanhola serão publicados na página do curso www.fundaj.gov.br/mpcs, sendo de responsabilidade do candidato certificar-se acerca das informações;

5.3. Da defesa da carta de intenções e da proposta de Trabalho Final:

- 5.3.1. a defesa da carta de intenções e da proposta de Trabalho Final será realizada perante a Comissão de Seleção e Admissão, que arguirá o candidato a respeito de seu desempenho acadêmico, experiência profissional e produção intelectual e técnica. Durante a entrevista será avaliado o potencial do candidato para executar sua proposta, no prazo de dois anos, e contribuir para o Ensino de Sociologia no nível educacional médio;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 52010-100 | Recife-PE
Fone: (81) 3073.6768 | Fax: (81) 3073.6716 | CNPJ 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br/mpcs

- 5.3.2. esta etapa é eliminatória e classificatória, com peso equivalendo a 50% do resultado final (sendo 20% correspondente à carta de intenções e 30% correspondente à proposta de Trabalho Final);
- 5.3.3. a nota mínima para aprovação nesta etapa será sete e apenas os candidatos que obtiverem a nota mínima terão seus currículos avaliados;
- 5.3.4. o local e a hora de realização da defesa da carta de intenções e da proposta de Trabalho Final serão publicados na página do curso www.fundaj.gov.br/mpcs, sendo de responsabilidade do candidato certificar-se acerca das informações.

5.4. Da avaliação curricular:

- 5.4.1. a avaliação curricular é de caráter classificatório, com peso equivalendo a 10% do resultado final, sendo imprescindível que as atividades listadas estejam registradas no *Currículo Lattes* e **devidamente comprovadas**;
- 5.4.2. os aspectos analisados no currículo serão pontuados conforme os parâmetros indicados no Quadro 1 deste edital. Somente os itens comprovados serão considerados para pontuação após conferência expressa item a item, pela Comissão de Seleção e Admissão:

Quadro 1 – Parâmetros de Pontuação da Avaliação Curricular

A – TITULAÇÃO (peso 3):

Peso	Formação	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
	Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação.)		
3	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10)		
2	Especialização em Ciências Sociais e áreas afins (5 pontos por curso, máximo de dois cursos)		
1	Especialização em outras áreas (5 pontos por curso, máximo de dois cursos)		
3	Mestrado em outras áreas (5 pontos por curso, máximo de dois cursos)		
1	Outras atividades de formação em áreas afins (especificar)		

B– EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 3):

Peso	Atividade	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
	Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo		
1	Professor/a de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 52010-100 | Recife-PE
Fone: (81) 3073.6768 | Fax: (81) 3073.6716 | CNPJ 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br/mpcs

3	Professor/a de ensino médio em sociologia (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
3	Professor/a de ensino superior em sociologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
2	Profissional em sociologia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
1	Outras atividades em áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

C– ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1):

Peso	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
2	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
3	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (5 pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)		
2	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (5 pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
2	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (5 pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
1	Outras (5 pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D– PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2):

Peso	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não classificado no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 52010-100 | Recife-PE
Fone: (81) 3073.6768 | Fax: (81) 3073.6716 | CNPJ 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br/mpcs

1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		
------------	---	--	--

E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 1):

Peso	Participação em atividades acadêmicas e de extensão Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Minicurso (mínimo 12h), como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitoria em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Seminários, congressos, etc.) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outras atividades pertinentes (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

5.5. Do desempate:

Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, em favor do candidato que obtiver a maior avaliação na prova de conhecimento, na defesa da carta de intenções e proposta de Trabalho Final, na prova de língua espanhola e na avaliação curricular. Permanecendo o empate, será resolvido em favor do candidato com maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS APROVADOS:

6.1. a lista dos candidatos selecionados será divulgada em ordem alfabética de nomes, seguida da lista dos candidatos suplentes, em um número máximo de cinco em ordem classificatória, no site da FUNDAJ www.fundaj.gov.br/mpcs;

6.2. não serão fornecidos resultados por telefone ou e-mail;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 52010-100 | Recife-PE
Fone: (81) 3073.6768 | Fax: (81) 3073.6716 | CNPJ 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br/mpcs

- 6.3. dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, por escrito, devidamente fundamentado, endereçado à DIFOR, no prazo estabelecido no cronograma (vide Item 8). O recurso deve ser protocolado na Sede da Fundação Joaquim Nabuco, Av. 17 de Agosto, 2187 – Casa Forte, Recife/PE. Telefone: (81) 3073-6358, aos cuidados da Coordenação de Atividades de Cursos Stricto Sensu – CAC-Stricto/DIFOR.

7. DA MATRÍCULA:

- 7.1. a matrícula dos candidatos selecionados para o Mestrado Profissional em Ciências Sociais para o Ensino Médio será realizada no período de **8 a 11 de junho de 2015, das 9 às 12h e das 14 às 17h**, na Coordenação de Atividades de Cursos Stricto Sensu – CAC-Stricto/DIFOR, Fundação Joaquim Nabuco, Campus Apipucos, localizada na rua Dois Irmãos, n. 92, Apipucos, Recife -PE, CEP 52071-440, telefone: (81) 3073-6556/3073-6470;
- 7.2. em caso de desistência da matrícula serão convocados os candidatos suplentes conforme ordem classificatória;
- 7.3. a matrícula dos candidatos suplentes para o Curso de Mestrado Profissional em Ciências Sociais para o Ensino Médio será realizada no dia **17 de junho de 2015, das 9 às 12h e das 14 às 17h**, na Coordenação de Atividades de Cursos Stricto Sensu – CAC-Stricto/DIFOR, Fundação Joaquim Nabuco, Campus Apipucos, localizada na rua Dois Irmãos, n. 92, Apipucos, Recife -PE, CEP 52071-440, telefone: (81) 3073-6556/3073-6470;
- 7.4. os candidatos selecionados ou suplentes que, no ato da inscrição ao processo seletivo, apresentaram apenas uma declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau do curso de graduação por ainda não terem sido expedidos os diplomas somente poderão efetuar a matrícula mediante a apresentação da cópia e original ou cópia autenticada em cartório do diploma ou declaração de conclusão do curso de Graduação Plena.

8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E ADMISSÃO:

À exceção dos recursos, que deverão ser formalizados no setor de protocolo na sede da Fundação Joaquim Nabuco, na Avenida 17 de Agosto, 2187 – Casa Forte, Recife/PE, Telefone; (81) 3073-6358, aos cuidados da Coordenação de Atividades de Cursos Stricto Sensu – CAC-Stricto/DIFOR, todas as demais atividades inerentes ao Curso em questão e indicadas no Quadro 01 deste Edital deverão ser realizadas na na Coordenação de Atividades de Cursos Stricto Sensu – CAC-Stricto/DIFOR, Fundação Joaquim Nabuco – Campus

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 52010-100 | Recife-PE
Fone: (81) 3073.6768 | Fax: (81) 3073.6716 | CNPJ 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br/mpcs

Apipucos, localizada na Rua Dois Irmãos, n. 92, Apipucos, Recife -PE, CEP 52071-440, telefone: (81) 3073-6556/3073.

Quadro 2 – Datas das etapas a serem cumpridas pelos candidatos em 2015
(Atenção para as devidas publicações na página do curso: www.fundaj.gov.br/mpcs).

Etapas	Datas
Inscrições	16 de março a 30 de abril
Divulgação da lista das inscrições homologadas	6 de maio
Prazo recursal para as inscrições não homologadas	7 e 8 de maio
Divulgação da lista final das inscrições homologadas	8 de maio
Provas de conhecimentos e de língua espanhola	11 de maio
Divulgação do resultado das provas de conhecimentos e de língua espanhola e do local e horário da defesa da carta de intenções	18 de maio
Prazo recursal para a prova de conhecimentos	19 a 20 de maio
Divulgação do resultado final da prova de conhecimentos	20 de maio
Defesa da carta de intenções	21 a 22 de maio
Divulgação do resultado da defesa da carta de intenções	25 de maio
Prazo recursal para a defesa da carta de intenções	26 e 27 de maio
Avaliação curricular	26 a 27 de maio
Divulgação do resultado da avaliação curricular	27 de maio
Prazo recursal para a avaliação curricular	28 e 29 de maio
Divulgação do resultado final da avaliação curricular e da lista dos selecionados e suplentes	1 de junho
Prazo recursal para a lista dos selecionados e suplentes	2 e 3 de junho
Lista final dos selecionados e suplentes	3 de junho
Matrícula dos selecionados	8 a 11 de junho
Chamada dos suplentes (se necessário)	15 de junho
Matrícula dos suplentes	17 de junho
Início das aulas	3 de agosto

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 52010-100 | Recife-PE
Fone: (81) 3073.6768 | Fax: (81) 3073.6716 | CNPJ 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br/mpcs

9. DO CORPO DOCENTE:

O corpo docente do Curso de Mestrado Profissional em Ciências Sociais para o Ensino Médio é composto por professores/pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco e da Universidade Federal de Pernambuco. A lista pode ser consultada em www.fundaj.gov.br/mpcs.

10. DAS DISCIPLINAS, CARGA HORÁRIA E NÚMERO DE CRÉDITOS:

Disciplinas		Carga Horária	Créditos
Obrigatórias	Institucionalização das Ciências Sociais no Brasil	45 h/aula	3
	Metodologia da Pesquisa	45 h/aula	3
	Metodologia do Ensino de Sociologia	45 h/aula	3
	Perspectivas da Educação no Brasil	45 h/aula	3
	Seminários de Pesquisa I: Panorama da Pesquisa Social no Nordeste	45 h/aula	3
	Seminários de Pesquisa II: Panorama da Pesquisa Social no Nordeste	45 h/aula	3
	Teoria Sociológica	45 h/aula	3
Complementares	Desigualdade e Exclusão Social	30 h/aula	2
	Estado, Atores Sociais e Cidadania	30 h/aula	2
	Sociedade e Ambiente	30 h/aula	2
	Sociedade, Cultura e Desenvolvimento	30 h/aula	2

* ver Ementas das disciplinas no Anexo III.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- for encontrado praticando, ativa ou passivamente, qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização de quaisquer etapas do processo de seleção;
- não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- não obtiver a nota mínima estabelecida neste edital para as etapas eliminatórias;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 52010-100 | Recife-PE
Fone: (81) 3073.6768 | Fax: (81) 3073.6716 | CNPJ 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br/mpcs

- não efetuar a matrícula no Curso, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado;
- 11.2. a inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Regimento do Mestrado Profissional em Ciências Sociais para o Ensino Médio da Fundação Joaquim Nabuco, não sendo aceita alegação de desconhecimento;
- 11.3. a documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Coordenação de Atividades de Cursos Stricto Sensu – CAC-Stricto/DIFOR, por um prazo não superior a 90 (noventa) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão inutilizados;
- 11.4. os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Admissão;
- 11.5. endereço para informações:

Mestrado Profissional em Ciências Sociais para o Ensino Médio

Coordenação de Atividades de Cursos Stricto Sensu (CAC-Stricto)

Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional (DIFOR)

Fundação Joaquim Nabuco – Campus Apipucos

Rua Dois Irmãos, n. 92, Apipucos, Recife -PE, CEP 52071-440

Secretaria: Horário: 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas

Telefone: (81) 3073-6556 / 3073-6470

Site: www.fundaj.gov.br/mpcs

E-mail: cac_stricto.difor@fundaj.gov.br



FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional
Mestrado Profissional em Ciências Sociais para o Ensino
Médio

FICHA DE INSCRIÇÃO

I - DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	
CEP:	Telefone: ()-	Celular: ()-	
E-mail:			
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Sexo:	
CPF:	RG:	Órgão Emissor/UF:	
Cidade de nascimento:		Estado de nascimento:	
Endereço Comercial:			
Cidade:	Estado:	CEP:	
Telefone:		Fax:	
II - FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Curso da Graduação 1:			
IES da Graduação 1:			
Curso da Graduação 2:			
IES da Graduação 2:			
III - LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA			
() Estado, Atores Sociais e Cidadania		() Sociedade, Cultura e Desenvolvimento	
IV - DADOS PROFISSIONAIS			
Instituição:			
Endereço:			
CEP:	Telefone:	E-mail:	
Chefia Imediata:		Telefone:	
Leciona quais disciplinas atualmente:			
Leciona em quais etapas do ensino atualmente:			
V - VÍNCULO QUE MANTERÁ COM A ORGANIZAÇÃO ONDE TRABALHA			
() Manterei vínculo normal		() Licença com remuneração total	
() Licença sem remuneração		() Licença com remuneração parcial	
VI - NECESSIDADE ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA			
() SIM () NÃO		Especificar:	

Obs: Preencher a ficha e encaminhar com a documentação exigida no item 4.3 do Edital dentro do prazo de inscrição.

Declaro estar ciente do conteúdo do presente edital para o Mestrado Profissional em Ciências Sociais para o Ensino Médio, e que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras.

Recife, ____ de ____ de ____
20____.

Assinatura



FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional
Mestrado Profissional em Ciências Sociais para o Ensino
Médio

BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA PROVA DE CONHECIMENTOS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. PCN+ Ensino Médio: Orientações Educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais - Sociologia. Ciências Humanas e suas Tecnologias. Brasília: Ministério da Educação, s/d. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/CienciasHumanas.pdf>>. Acesso em: 28 jan. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Ciências humanas e suas tecnologias. Sociologia. Brasília : Ministério da Educação, 2006. (Orientações curriculares para o ensino médio ; volume 3). Disponível em:
 <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_03_internet.pdf>. Acesso em: 28 jan. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CEB nº 22/2008, aprovado em 8 de outubro de 2008. Consulta sobre a implementação das disciplinas Filosofia e Sociologia no currículo do Ensino Médio. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2008/pceb022_08.pdf. Acesso em: 28 jan. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 1, de 18 de maio de 2009. Dispõe sobre a implementação da Filosofia e da Sociologia no currículo do Ensino Médio, a partir da edição da Lei nº 11.684/2008, que alterou a Lei nº 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao_cne_ceb001_2009.pdf>. Acesso em: 28 jan. 2015.

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Conselho Nacional da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. In: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica/ Ministério da Educação. Secretária de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013, pp. 144 a 201. Disponível em:
 <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=13448&Itemid=>. Acesso em: 28 jan. 2015.

FERNANDES, Florestan. O ensino de Sociologia na Escola Secundária brasileira. In: I CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA. **Anais...** São Paulo, 1954. Disponível em:
 <http://www.sbsociologia.com.br/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=1693&Itemid=170>. Acesso em: 28 jan. 2015.

GUIA de livros didáticos: PNLD 2015: Sociologia. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brasília: 2014. Disponível em: <<http://www.fnnde.gov.br/arquivos/category/125-guias?download=9011:pnld-2015-sociologia>>. Acesso em: 28 jan. 2015.

PEREIRA, Cilene da Cunha; NEVES, Janete Pereira dos Santos. **Ler / falar / escrever. Práticas discursivas no ensino médio:** uma proposta teórico-metodológica. Rio de Janeiro: Lexikon, 2012

REVISTA BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA. v. 2, n. 3 (2014). Dossiê Ciências Sociais e o Ensino da Sociologia. Disponível em: <<http://www.sbsociologia.com.br/revista/index.php/RBS/issue/view/7/showToc>>. Acesso em: 10 fev. 2015.

SOCIOLOGIA: ensino médio. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. 2010. Disponível em: <<http://www.abecs.com.br/arquivos/e-books/Explorando-o-Ensino---Sociologia---MEC.pdf>>. Acesso em: 28 jan. 2015.



FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional
Mestrado Profissional em Ciências Sociais para o Ensino
Médio

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO,
LINHAS DE PESQUISA E EMENTAS DAS DISCIPLINAS

1. Área de concentração: Sociedade e Cultura

2. Linhas de pesquisa:

- 1) Estado, atores sociais e cidadania – esta linha trata de um conjunto de problemáticas reveladoras das experiências sociais, no plano da consolidação democrática brasileira, as quais são analisadas a partir dos seguintes temas: a) exclusão social e pobreza; b) políticas públicas; e c) questões de gênero, raça, etnia e grupos de idade;
- 2) Sociedade, cultura e desenvolvimento – esta linha lida com os conhecimentos a respeito da realidade cultural, social e econômica das regiões Norte e Nordeste. Seus temas prioritários de investigação são: a) mudança social; b) manifestações culturais; e c) desenvolvimento e seus impactos socioambientais.

3. Disciplinas Obrigatórias (para as duas linhas de pesquisa):

TEORIA SOCIOLÓGICA (45 horas/3 créditos)

Ementa: Esta disciplina consiste na discussão de questões centrais dos clássicos do pensamento sociológico (Émile Durkheim, Max Weber e Karl Marx), no contexto de surgimento da sociologia entre as ciências modernas. O objetivo é apresentar ao aluno elementos teóricos e metodológicos de cada autor, aprimorando sua compreensão dos três paradigmas clássicos da teoria sociológica.

A INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS NO BRASIL (45 horas/3 créditos)

Ementa: Esta disciplina trata da constituição das ciências sociais como um campo científico autônomo, em diferentes momentos de seu desenvolvimento, focando os principais temas de suas disciplinas particulares: a antropologia, a ciência política e a sociologia. Além disso, problematiza a institucionalização da sociologia como disciplina do ensino médio por meio da análise de diferentes propostas curriculares formuladas ao longo de seu desenvolvimento no Brasil.

METODOLOGIA DO ENSINO DE SOCIOLOGIA (45 horas/3 créditos)

Ementa: Reflexão sobre a especificidade do trabalho pedagógico em sala de aula no ensino de sociologia. Análise dos documentos normativos e legais para o ensino de sociologia e das pesquisas na área de ensino de sociologia. Planejamento de ensino e material didático para a sociologia no ensino médio.

METODOLOGIA DA PESQUISA (45 horas/3 créditos)

Ementa: Principais aspectos teóricos e metodológicos envolvidos no processo de pesquisa em ensino de sociologia. Métodos e técnicas da pesquisa científica e seus diferentes processos de investigação sociológica. Tipos de pesquisa. Métodos de coleta, análise e interpretação dos dados. Estrutura de um projeto e de uma dissertação. Normas técnicas. Ética em pesquisa. Redação do texto científico. Elaboração do projeto de pesquisa e da dissertação.

PERSPECTIVAS DA EDUCAÇÃO NO BRASIL (45 horas/3 créditos)

Ementa: Esta disciplina focaliza os problemas relacionados aos processos educacionais no Brasil, que são examinados a partir das teorias contemporâneas da sociologia da educação. Assim, serão tratadas as teorias sociológicas (funcionalismo, teorias da reprodução e materialismo histórico) e suas contribuições para a interpretação dos fenômenos educacionais. Além disso, analisa-se a escola como espaço de construção de identidades sociais e os espaços educacionais não formais e as dimensões contemporâneas

da educação na sociedade pós-moderna.

SEMINÁRIOS DE PESQUISA I: PANORAMA DA PESQUISA SOCIAL NO NORDESTE (45 horas/3 créditos)

Ementa: Na forma de seminários, esta disciplina abordará os principais temas da pesquisa em Ciências Sociais, cujo foco são as questões educacionais, sociais, culturais, científicas e tecnológicas da região Nordeste. Entre os temas escolhidos figuram aqueles que compõem a linha de pesquisa “Estado, atores sociais e cidadania” do Mestrado Profissional: a) exclusão social e pobreza; b) políticas públicas; e c) questões de gênero, raça, etnia e grupos de idade. O objetivo é propiciar ao aluno o contato com pesquisadores de diferentes áreas de estudos das Ciências Sociais, que tratam dos problemas regionais, vistos sob diferentes perspectivas teóricas e metodológicas.

SEMINÁRIOS DE PESQUISA II: PANORAMA DA PESQUISA SOCIAL NO NORDESTE (45 horas/3 créditos)

Ementa: Na forma de seminários, esta disciplina abordará os principais temas da pesquisa em Ciências Sociais, cujo foco são as questões educacionais, sociais, culturais, científicas e tecnológicas da região Nordeste. Entre os temas escolhidos figuram aqueles que compõem a linha de pesquisa “Sociedade, cultura e desenvolvimento” do Mestrado Profissional: a) mudança social; b) manifestações culturais; e c) desenvolvimento e seus impactos socioambientais. O objetivo é propiciar ao aluno o contato com pesquisadores de diferentes áreas de estudos das Ciências Sociais, que tratam dos problemas regionais, vistos sob diferentes perspectivas teóricas e metodológicas.

4. Disciplinas Complementares

- **Linha de Pesquisa I – Estado, Atores Sociais e Cidadania**

ESTADO, ATORES SOCIAIS E CIDADANIA (30 horas/2 créditos)

Ementa: Esta disciplina trata do campo específico de conhecimento da Ciência Política e seu objeto de estudo, isto é, os fenômenos políticos, a partir da abordagem e da discussão plural e crítica de seus temas fundamentais sob uma visão contemporânea do Estado, da Sociedade e da Cidadania. O objetivo é permitir que o aluno tenha uma visão panorâmica dos temas e objetos de estudo deste campo das Ciências Sociais e possa, a partir da bibliografia indicada e de debates em sala de aula, compreender e elaborar acerca dos mecanismos de participação da sociedade em esferas de poder, o que, em outras palavras, dá forma à cidadania.

DESIGUALDADE E EXCLUSÃO SOCIAL (30 horas/2 créditos)

Ementa: Esta disciplina é baseada no debate teórico das Ciências Sociais a respeito dos temas da desigualdade e exclusão social. Trata da emergência dos conceitos e das problemáticas que descrevem as situações a vulnerabilidade social em diferentes dimensões e contextos: social, cultural, econômico, racial e de Gênero.

- **Linha de Pesquisa II – Sociedade, Cultura e Desenvolvimento**

SOCIEDADE, CULTURA E DESENVOLVIMENTO (30 horas/2 créditos)

Ementa: Esta disciplina tem como objetivo apresentar uma visão crítica a respeito dos temas do desenvolvimento e das ações que estão ligadas a esse conceito, tratando dos seus impactos sociais e culturais. Procura-se abordar a noção de desenvolvimento a partir de suas diferentes significações ao longo da história, focando, especialmente, a experiência dos países periféricos na perspectiva dos processos de globalização.

SOCIEDADE E AMBIENTE (30 horas/2 créditos)

Ementa: O curso abordará o que se convencionou chamar, a partir dos anos de 1990, de “questões socioambientais”. Assim, discutirá as relações entre ciências sociais e ambiente; a caracterização da biodiversidade como questão socioambiental; a história e a sociologia do(s) movimento(s) ambientalista(s); a relação natureza / cultura numa perspectiva antropológica comparativa; os conflitos ambientais, especialmente aqueles relacionados à relação entre pobreza e justiça ambiental; as relações entre povos indígenas, populações tradicionais e meio ambiente; e, por fim, a forma como o tema “meio ambiente” é tratado nos parâmetros curriculares nacionais.



FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional
Mestrado Profissional em Ciências Sociais para o Ensino
Médio

ANEXO IV

**MODELO DE FOLHA DE ROSTO PARA A PROPOSTA DE TRABALHO FINAL DO
MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS PARA O ENSINO MÉDIO**

EDITAL 01/2015

PROCESSO SELETIVO

**MESTRADO PROFISSIONAL
EM CIÊNCIAS SOCIAIS PARA O ENSINO MÉDIO**

Título da proposta

Tipo de trabalho final (item 4.3.11 do Edital):

1) dissertação, 2) materiais didáticos e instrucionais ou 3) proposta de intervenção

Linha de pesquisa (item 4.3.11 do Edital):

1) Estado, atores sociais e cidadania ou 2) Sociedade, cultura e desenvolvimento;

Nome candidato(a)

Local e data de inscrição

Assinatura